

DATA DA LEITURA:	15/01/2026	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE		
CÓDIGO	ID 14948	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
PROCESSO	Nº 5221.2025.AC 76.PE.90915.SAD.FESPE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90915.2025		
ABERTURA	22/01/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS		
HORA	10:00	VALIDA PROP.	120 DIAS		
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS		
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS		
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>		
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA			
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs		
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X	13.1.1. / 13.3.4.	PARECER TÉCNICO (PRAZO 3 DIAS ÚTEIS)	PODERA
14.2.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
14.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X		TR	PROPOSTA
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X	13.3.4.1.	AMOSTRAS	PODERÁ
14.3.3.	FGTS	X	ANEXO C	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)	PROPOSTA
14.3.2.	INSS	X	ANEXO C	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS) <sup>1</sup>	PROPOSTA
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X	13.3. d)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR
14.3.6	CERT. ESTADUAL	X	13.3. d)	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO	
	CERT. MUNICIPAL			REGISTRO DE MEDICAMENTO	
	CERTIDÃO IPTU		13.3. a) b)	REGISTRO MATERIAL	OU ISENÇÃO X
14.3.4.	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	
14.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	13.3. e) / 13.5. h)	DEDUÇÃO DO ICMS - 87/02 e 54/09	PROPOSTA
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF	
	BALANÇO			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA
	CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO
14.5.2. 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	TR 3.2.3.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	PROPOSTA
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO		TR 3.2.14.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
14.5.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X	13.3. f)	CATALOGO	VENCEDOR X
	AFE COMUM - ANVISA		2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 35.360.749,72	X
	AFE COMUM - DOU		13.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ
	AFE ESPECIAL - ANVISA			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
	AFE ESPECIAL - DOU		14.5.3.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X
14.5.1	AFE CORRELATO - ANVISA	X	ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X
14.5.1	AFE CORRELATOS - DOU	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
14.5.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		5.2.2.1.4. O licitante deverá informar o fabricante e a marca sob a qual(s) Dispositivo(s) Médico(s)é(são) comercializado(s). No caso de serem importado(s), também deverá informar o país de origem do mesmo;	
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			9.1.1. O lance deverá ser oferecido pelo valor unitário do item. 9.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento). 9.1.4 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance oferecido, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 13.6. Considerar-se-á índice de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50%	
	CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
	CERTIDÃO FARMÁCIA				
	DOC. FARMACÊUTICO			11.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS. 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas. 15.3. Caso duas ou mais licitantes distintas vençam ou cota reservada e principal, com preços diferentes, o pregoeiro deverá oportunizar o prazo de 02 (duas) horas corridas para que apresentem nova proposta de preço, com vistas à obtenção do direito de preferência no eventual consumo da Ata. 15.3.1. As novas propostas serão anexadas no sistema e encaminhadas para o e-mail indicado na folha de rosto anexa a este Edital, com cópia para o e-mail alternativo.	
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECLARAÇÕES	H P F
14.3.6.1.	CADFOR	X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
	CERTIDAO DO ICMS			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.	
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			DADOS DO REPRESENTANTE	
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		14.6. / 14.7.1.1.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	Anexo II X
	CONSOLIDADO TCU		X	DADOS DA EMPRESA	X X
12.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/EFISCO				
	CERTIDÃO DO CNJ				
	CERTIDÃO DO TCU				
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				
	BOMBEIROS			8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitem a sua identificação. 13.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 13.17 deste Edital.;	
	IDONEIDADE FINANCEIRA			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			14. Os itens 25 a 33 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.	
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X		Fone: (81) 3183-7956; E-mail: ac66@sad.pe.gov.br / ac66.sadpe@gmail.com	
				RECEB. NOME: _____ EM: _____	